



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1206 - Novembro/2024
Portaria - Nº 01/2024
(SEBTT/UFPI)

Teresina, 08 de Novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1 / 2024 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.053230/2024-90

Teresina-PI, 08 de Novembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Recompôr Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar a Minuta de Resolução a fim de regulamentar a Política de Educação Inclusiva no âmbito dos Colégios Técnicos da UFPI.

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Leandro Gomes Reis Lopes - **Presidente**

José Ribamar Lopes Batista Junior - Membro

Marcos Vivian da R. Tolentino - Membro

Bruna Maria Martins Ribeiro Mascarenhas- Membro

Célia Maria Soares de Oliveira - Membro

Sabrina Silva Nogueira - Membro

Benedita Cristina Pereira da Silva - Membro

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Nayra da Costa e Silva Rêgo - Membro

Maria Rita Barbosa de Sousa - Membro

Herica Maria Saraiva Melo - Membro

Lívia Maria Silva Teixeira - Membro

Gerdeson Yago Gomes da Silva - Membro

Kayra Linhares Cardoso Carvalho - Membro

Dayse Assunção Pinheiro de Holanda - Membro

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Alessandra Maria Magalhães - Membro

Gonçalo Resende Santos - Membro

Francielle Xavier Dias - Membro

Carla Danielle Araújo Feitosa - Membro

Ana Vitória Silva de Andrade - Membro

Erbênia Maria Rodrigues da Silva - Membro

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para entregar a Minuta de Resolução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:08)

VIRGINIA TAMARA MUNIZ SILVA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1928909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eb6863cde7**